

54º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Juiz Efigénio Baptista anula audição do gestor da Privinvest Jean Boustani e os advogados da defesa protestam contra a decisão

- Dois dias depois da interrupção das sessões de julgamento por motivos de saúde da ré Ângela Leão – passou mal em plena sala de audiência na segunda-feira e teve que ser levada para o hospital – a audição de declarantes retomou nesta quinta-feira, 02 de Dezembro. O juiz Efigénio Baptista iniciou a sessão informando que tinha revogado a audição do gestor e negociador do grupo Privinvest Jean Boustani, apontado como o responsável pelos pagamentos/subornos aos réus ora em julgamento.



O juiz disse que anulou a audiência de Boustani depois do alerta da procuradora Ana Sheila Marrengula de que o cidadão libanês tinha sido constituído arguido na Procuradoria-Geral da República (PGR), num processo autónomo, acusado de corrupção activa, e que, por esta via, em termos legais, não devia ser ouvido na qualidade de declarante neste processo principal.

Jean Boustani devia ser ouvido hoje, sexta-feira, por videoconferência, conforme as autoridades libanesas acordaram com a PGR, após ofícios para que o mesmo falasse na qualidade de declarante. A audiência de Jean Boustani foi requerida pelo advogado Alexandre Chivale (antes de ser afastado do julgamento) e mereceu despacho favorável do tribunal.

Entretanto, o advogado Abdul Gani disse que o argumento usado pelo tribunal para revogar o despacho de audiência de Jean Boustani não procedia. E justificou: Ernesto Gove e Joana Matsombe, antigos Governador e Administradora do Banco de Moçambique, respectivamente, foram ouvidos na qualidade de declarantes no processo ora em julgamento, apesar de serem arguidos num processo autónomo aberto pela PGR.

Abdul Gani acrescentou que há outros declarantes que o tribunal aprovou a sua audiência neste julgamento e que se encontram na mesma situação de Jean Boustani (arguidos no processo autónomo das “dívidas ocultas”), nomeadamente Manuel Chang, antigo Ministro das Finanças, e Waldemar de Sousa, antigo Administrador do Banco de Moçambique. O juiz deu a entender que estes também

reuniam condições para não serem ouvidos, desde que se juntem ao processo informações que comprovem que foram constituídos arguidos.

Ora, o advogado Alexandre Chivale, declarante neste processo, também não será ouvido, pois é igualmente arguido num processo autónomo relacionado com as “dívidas ocultas” aberto pela PGR, onde responde por crimes de branqueamento de capitais e obstrução à justiça. A questão que se coloca é de saber que tratamento será dado aos depoimentos de Ernesto Gove e Joana Matsombe, ouvidos como declarantes sendo também arguidos num outro processo sobre a mesma matéria. Qual é a validade das suas declarações que, de acordo com a lei, não deviam ter sido prestadas?

O Ministério Público, representado pela procuradora Ana Sheila Marrengula, reconheceu a legitimidade das colocações de Abdul Gani e explicou que não requereu que o juiz revogasse a audiência de Jean Boustani. “Alertei ao tribunal que a audiência estava próxima para que o mesmo preparasse as condições logísticas para que Jean Boustani fosse ouvido em videoconferência e sobre o constrangimento legal do mesmo falar na qualidade de declarante, havendo um processo autónomo no qual é arguido”. Ana Sheila Marrengula disse ainda que não foi o Ministério Público que requereu a audiência como declarantes das personalidades que se podem considerar improcedentes para o efeito neste processo e que o tribunal decidiu de forma soberana sobre o assunto.

Para o advogado Damião Cumbane, não faz

sentido que o Ministério Público deixe passar uma situação ilegal no tribunal simplesmente porque não foi por si promovida. “O Ministério Público é o primeiro fiscal da legalidade e falhou nessa qualidade ao deixar que fossem ouvidos os senhores Ernesto Gove e Joana Matsombe como declarantes, sabendo que são arguidos num processo autónomo. Aliás, Ana Sheila Marrengula é a representante da Procuradoria nesse processo que corre seus termos na 10ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo. Como é que ela deixou isto passar e só se recorda agora”, indignou-se o Damião Cumbane, em declarações à STV Notícias.

Por seu turno, o juiz Efigénio Baptista disse que não tinha conhecimento de que correm processos autónomos contra os declarantes que foram ouvidos, nomeadamente Ernesto Gove e Joana Matsombe e, por esta via, não podia decidir sobre factos que não constam dos autos. Disse que tomou a decisão de revogar a audiência de Jean Boustani na medida em que o Ministério Público juntou informação alertando sobre a existência de tal processo autónomo.

Entretanto, o advogado Damião Cumbane disse que esteve sempre claro que Jean Boustani não seria ouvido na qualidade de declarante neste processo. Por várias vezes, o gestor “generoso” da Privinvest já citou o actual Presidente da República, Filipe Nyusi, e o Partido Frelimo, como beneficiários de subornos pagos para a viabilização dos empréstimos ilegais no valor dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, EMATUM e MAM.

Clinicare diz que Ângela Leão tem traumatismo craniano grave, mas tribunal aguarda por exames de hospital público

Ainda nas questões prévias, o juiz o Efigénio Baptista informou que recebeu um médico do Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo, antiga Cadeia Civil, que ia requerer que a ré Ângela Leão fosse examinada no Hospital Geral de Mavalane, após laudos médicos da Clinicare (clínica privada) terem concluído que a mesma padece de



traumatismo craniano grave. Na sequência, o juiz disse que o estabelecimento penitenciário terá informado que Ângela Leão recusou de ser observada, pela segunda vez, por uma unidade sanitária pública, de modo que se aferisse a autenticidade dos resultados obtidos na unidade sanitária privada.

Em resposta ao requerimento do Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo, o tribunal autorizou que Ângela Leão fosse observada em Mavalane e em qualquer outro hospital público sempre que a direcção da cadeia julgar necessário, e que a ré também fosse encaminhada para uma unidade sanitária sempre que solicitasse. Assim, o juiz Efigénio Baptista procurou responder também à reclamação feita na segunda-feira pela ré Ângela Leão e a sua defesa, sobre supostos maus tratos e falta de sensibilidade da cadeia em relação às suas necessidades de assistência médica.

Mas deixou um alerta: se os resultados dos exames médicos feitos no sector público não chegarem à conclusão de que Ângela Leão sofre de traumatismo craniano grave, o mé-

dico do sector privado responsável por este diagnóstico pode ser alvo de processo judicial.

Ainda na sequência das queixas sobre maus tratos, Efigénio Baptista dirigiu-se, esta terça-feira, ao Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo para se inteirar do que estava efectivamente a acontecer para que Ângela Leão se queixasse de estar debilitada e de ser alvo de maus tratos, numa situação em que a sua saúde exige cuidados. O juiz informou que a direcção da cadeia desmente todas as acusações feitas pela ré e a sua defesa, e prometeu analisar o “dossier” que recebeu sobre as saídas de Ângela Leão por razões de saúde. Os documentos são os mesmos que foram apresentados à imprensa, nesta quarta-feira, pelos serviços prisionais com o objectivo de lavar a sua imagem após as denúncias de violação de direitos humanos.

A-propósito, o advogado da Ângela Leão disse que o “dossier” entregue ao juiz estava incompleto, pois, desde 2018, está na posse de correspondência visando criar facilita-

des para que a ré fosse encaminhada, sempre que necessário, para receber tratamento médico. Damião Cumbane disse haver, na tal correspondência, respostas negativas e burocráticas que impediam a ré de sair da cadeia para receber cuidados médicos. O causídico revelou que chegou a participar os alegados maus tratos à sua constituinte junto da PGR para que medidas cabíveis ao caso fossem tomadas.

Ainda sobre o “relatório” da visita ao Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo, o juiz informou que a Ângela Leão é acusada de indisciplina por ter sido encontrada, por diversas vezes, na posse de telefones e valores monetários, violando as normas de reclusão do sistema penitenciário moçambicano. Sobre esta questão, o advogado da ré pediu desculpas ao juiz, mas deixou claro que o uso de telefones nos estabelecimentos penitenciários moçambicanos tem sido uma prática corrente. “Deveria se questionar como é que estes equipamentos proibidos são acedidos pelos reclusos que estão sob altas medidas de segurança”.

Manuel Dove e Alberto Wate confirmaram que receberam dinheiro no âmbito de negócios realizados com os réus Inês Moiane e Fabião Mabunda

Depois das questões prévias, o tribunal ouviu dois declarantes, nomeadamente Manuel Dove e Alberto Wate. Os dois confirmaram apenas que receberam dinheiro no âmbito de negócios realizados com os réus Inês Moiane e Fabião Mabunda.

Usando o seu filho Elias Moiane como testa de ferro, a ré Inês Moiane comprou uma casa por 12 milhões de meticais na zona nobre da Cidade de Maputo, num negócio em que o declarante Manuel Dove, agente imobiliário, serviu de intermediário.

Segundo o agente imobiliário, Inês Moiane apenas viu a casa e gostou, mas quem tratou do negócio foi Elias Moiane, tendo pago sete (7) milhões de meticais por via de uma transferência para Gilberto Majaia (proprietário do imóvel), e um cheque de cinco milhões de meticais, que foram posteriormente entregues em numerário pelo intermediário ao proprietário do imóvel, que é também esperado pelo tribunal na qualidade de declarante.

Manuel Dove foi ao tribunal apenas para confirmar este negócio que, no entendimento do Ministério Público, foi concretizado usando o dinheiro transferido pela Prinvest para a esfera patrimonial de Inês Moiane, antiga Secretária particular do Presidente Armando Guebuza.

Por seu turno, o declarante Alberto Wate é padrinho de casamento do réu Fabião Salva-



Manuel Dove



Alberto Wate

dor Mabunda. Os dois frequentavam a mesma igreja e realizavam negócios ligados à construção civil, sendo detentores de empresas e equipamentos do sector. Nestes termos, alugavam equipamentos de construção um para o outro nas obras que tinham, em caso de necessidade.

Em 2013, o declarante vendeu um camião de caixa fixa, por 650 mil meticais, ao réu Fabião Mabunda. Na altura, não foi feito nenhum contrato de compra e venda para a materialização do negócio, e o declarante

avançou o valor foi pago por cheque depositado numa das suas contas bancárias.

Alberto Wate confirmou ainda ter solicitado um empréstimo de 3.750.000 meticais (três milhões, setecentos e cinquenta mil meticais) ao réu Fabião Mabunda. “Em 2014, eu queria um financiamento do FNB e o meu gestor informou-me que devia incrementar os movimentos na minha conta e com quantias altas. Isso fez com que pedisse emprestado ao Salvador Mabunda três milhões de meticais. No final do dia, a operação funcionou, pois aca-

bei conseguindo dois financiamentos junto do banco para a materialização dos meus projectos”.

Alberto Wate disse que honrou, na totalidade, com os empréstimos contraídos, pagando ao seu afilhado em prestações, por meio de cheques, em umerário e por via de amortizações dos valores relativos aos equipamentos alugados ao réu nas suas obras de construção civil.

O declarante confirmou que prestou servi-

ços à empresa M Moçambique Construções de Fabião Mabunda numa das suas obras na Matola Rio, Província de Maputo. Trata-se do complexo residencial do casal Gregório e Ângela Leão, descrito pelo Ministério Público como tendo sido construído com o dinheiro recebido do grupo Privinvest.

Quando foi notificado pelo Ministério Público para prestar depoimento, Alberto Wate disse que abordou o réu Fabião Mabunda e este terá dito que não havia nada a temer. En-

tretanto, Ana Sheila Marrengula perguntou como é que o declarante associou a sua chamada à PGR aos negócios efectuados com o seu afilhado, uma vez que as notificações não revelam o assunto, mas apenas o número do processo em causa. O declarante respondeu que provavelmente já tinha ouvido falar do processo na imprensa ou que o seu afilhado Fabião Mabunda já o tivesse contado que fora notificado para responder a perguntas na PGR.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

